

Câmara Municipal de Rio Branco – Acre Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto

# III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 - Seis de Agosto - 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente ANTÔNIO LIRA DE MORAIS, brasileiro, divorciado, portador do RG nº SSP/AC e CPF nº 212 (concerned, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, vereador RAILSON CORREIA DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº USUBUE SSP/AC e CPF nº Manufacture (, residente e domiciliado nesta Cidade.doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J . W. C. MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.090.759/0001-63 com sede na Rua Eucalipto nº 213, Conjunto Bela Vista -Floresta, neste ato representada por JEBERT WILLYANS CAVALCANTE NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF/MF nº domiciliado nesta Cidade, RESOLVEM celebrar o III Termo Aditivo ao Contrato nº. 33/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 13075/2019, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do Contrato nº 33/2017 firmado entre as partes em 09.11.2017,nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aditamento de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do Contrato nº 33/2017 é de R\$ 11.723,96 (Onze mil, setecentos e vinte e tres reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total anual de R\$ 140.687,52 (Cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), dando ao Contrato supra mencionado um valor total mensal de R\$ 105.515,71.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Aditivo tem como termo inicial a data de sua assinatura e produzirá efeitos até 02.10.2019.

# CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

An

SCFC - 1



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Ac, 30.05.2019.

ANTÔNIO LIRA DE MORAIS RAILSON CORREIA DA COSTA Presidente - CMRB 1º Secretário - CMRB J. W. C. MULTISERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 04.090.759/0001-63 Representante: JEBERT WILLYANS CAVALCANTE NASCIMENTO CPF Nº

Contratada